



DECRETO Nº 6007, DE 07 DE JULHO DE 2021.

“Designa servidores municipais para exercerem as atribuições de equipe de apoio de pregão presencial e eletrônico e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

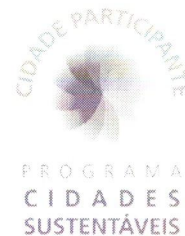
Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Guairá.

- I. Ueber Riquiel;
- II. Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim;
- III. George Garcia Ribeiro;
- IV. Eliana Paulo Quirino;
- V. Fernando dos Santos;
- VI. Reginaldo Aparecido Jacinto;
- VII. Fernando Henrique Ferreira Rocha;
- VIII. Sulamita Júlio Teixeira Ferreira;
- IX. André Luiz Temoteo dos Santos;
- X. Cinira Regina da Silva Penasforte;
- XI. Suzel Cristina Pereira Gomes;
- XII. Claudia Tibana;
- XIII. Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- XIV. Elisângela Rocha da Cruz;
- XV. José Reinaldo dos Santos Júnior;
- XVI. Vera Maria de Araújo Chapela.

Art. 2º. Fica concedido a gratificação temporária de 5% sobre os vencimentos base dos servidores acima qualificados, que não se incorporará para nenhum efeito legal, com fundamento no art. 108, inciso III da Lei nº 2.040/02 alterada pela Lei 2735/2015.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de julho de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos